Laudo Psicológico

Identificação

Autor: Psicólogo de Testes MG-XX.XXX

Interessado: DETRAN-MG

Assunto: Avaliação Psicológica de:DIEGO GOMES XAVIER

Demanda

O pedido de avaliação partiu da procura espontânea do(a) candidato(a), para avaliação de capacidade e habilidades psicológicas mínimas conforme Res. CONTRAN nº 425/12, como parte do processo de renovação de CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO — CNH, categoria pretendida:BA Avaliação Psicológica procedida visa aferir: I — Tomada de informação; II — processamento de informação; III — tomada de decisão. IV — comportamento; V — autoavaliação do comportamento; e VI — traços de personalidade, sendo utilizados entrevistas e testes psicológicos.

Procedimentos

A avaliação psicológica compreendeu da realização levantamento de dados pessoais (LDP), de uma entrevista individual e a aplicação dos testes para avaliação da personalidade, Atenção Concentrada, Atenção Difusa, Atenção Distribuída, Teste de Memória Visual e/ou Auditiva e um teste de inteligência.

Análise

O Sr. DIEGO GOMES XAVIER, registrado no cadastro de pessoas físicas (CPF), sob o número 07880098690, e portador do RG número 15294488 SSP-MG, compareceu nesta clínica submetendo-se a exames para avaliação psicológica obtendo o seguinte resultado: Entrevista - O Sr. DIEGO GOMES XAVIER tem 32 anos, nascido em 28/02/1988, em Belo Horizonte-MG. Sobre sua saúde, declarou que não fuma, undefined e undefined .Conforme resultado do teste de raciocínio, o(a) candidato(a) dispõe de potencial intelectual em nível MÉDIO INFERIOR indicando baixa capacidade de processamento de informações visuais e raciocínio abstrato no que diz respeito à capacidade de verificar, prever analisar e resolver problemas de forma segura nas diversas situações de trânsito.O(a) candidato(a) apresenta nível de atenção concentrada INFERIOR, comparado a seu grau de escolaridade. Comparado ao seu nível de escolaridade o candidato(a) apresenta nível MÉDIO INFERIOR de atenção dividida Ainda utilizando os estudos psicológicos em função da escolaridade o(a) candidato(a) apresenta nível de atenção alternada INFERIOR.O(a) candidato(a) apresenta, nível INFERIOR para reter uma pequena quantidade de informação visual durante um período curto de tempo, podendo afetar negativamente no desempenho da realização de tarefas que exijam este tipo de memória, e capacidade inferior para lembrar de informações importantes para tomada de decisão. Controle adequado sobre seus afetos e emoções, agindo com firmeza e segurança frente às situações novas no ambiente de trânsito, bem como em questões que imprimam maior pressão emocional, sendo capaz de manter um bom convívio social em ambientes que requer cooperação e solidariedade com os diferentes protagonistas da circulação.Maturidade/Emotividade adequada, o que demonstra boa capacidade de integrar suas vivências e experiências passadas de modo a se comportar e responder adequadamente as situações novas. Afetividade Emotividade, apresenta controle adequado sobre seus afetos e emoções, agindo com firmeza e segurança frente às situações novas no ambiente de trânsito, bem como em questões que imprimam maior pressão emocional, sendo capaz de manter

-Belo Horizonte/MG



Transclinica Clinica Medica e Psicologica LTDA. *Registro:193*

um bom convívio social em ambientes que requer cooperação e solidariedade com os diferentes protagonistas da circulação. Agressividade, foram observados poucos indicadores no teste de personalidade, sugerindo que o sujeito possui boa modulação da raiva e irritabilidade, expressando-as de forma adaptativa. Impulsividade, denota certo controle indicando equilíbrio, sendo capaz, na maioria das situações, de escolher dentre as várias possibilidades que são oferecidas no ambiente de trânsito e comportamento seguro para situação que se apresenta. Observação adicional: Treinamento. Após a análise dos testes e informações prestadas pelo candidato, este encontra-se APTO no processo de avaliação psicológica para a Carteira Nacional de Habilitação..

Esta avaliação psicológica tem caráter temporal e contempla as características do avaliado na presente data. As informações contidas neste documento são sigilosas, sendo necessário cuidado com a confidencialidade do conteúdo exposto. Além disso, esse é um documento extrajudicial e não pode ser utilizado para finalidade diferentes dos identificados no início. Assim, a(o) psicólogo(a) responsável por esta avaliação não tem responsabilidade pelo uso dado ao documento pelos envolvidos no processo de avaliação identificados no início do laudo após sua entrega.

CONCLUSÃO: DIEGO GOMES XAVIER apresenta-se, no momento, APTO(A) para Aval. Psicologica da Carteira Nacional de Habilitação. Por ser verdade, firmo o presente documento.

Psicólogo de Testes-MG-XX.XXX 11 de Maio de 2020

Referências

BRASIL, ABMES(2019),Resolução nº 6 de 29 de Março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em:

https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2723/resolucao-cfp-n-6

Braga, J. L. (2007)., Atenção concentrada e atenção difusa: elaboração de instrumentos de medida.

Cambraia, S. V. (2003)., Teste de Atenção Concentrada (AC). Manual.

Castro, N. R. D., Rueda, F. J. M., & Sisto, F. F. (2010)., Evidências de validade para o Teste de Atenção Alternada-TEALT. Psicologia em Pesquisa, 4(1), 40-49.

RUEDA, F. J. M., & Sisto, F. F. (2007)., Teste pictórico de memória (TEPIC-M). São Paulo: Vetor.

Rabelo, I. S., Pacanaro, et al. (2011)., Teste não verbal de inteligência geral—BETA III—Subtestes raciocínio matricial e códigos. Manual Técnico. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Resolução 425/12/CONTRAN e Of. 252/18.,SEÇÃO CONTROLE DE CLÍNICAS/DETRAN - MG

O conteúdo deste laudo tem caráter sigiloso, ficando o interessado, nomeado no campo identificação, responsável pela manutenção do sigilo após o recebimento deste documento, sujeito as penalidades previstas no Código de Ética Profissional (Resolução CFO 010/05) e o Código Penal Brasileiro Art. 154

-Belo Horizonte/MG 2